TC 017.599/2014-8
Natureza: Relatório de Auditoria
Órgão/Entidade: Secretaria de Gestão (Seges/MP); Advocacia Geral da União (AGU); Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR); Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Relator: Ministro Augusto Sherman
Assunto: cumprimento de Acórdão e encerramento do processo

Instrução

1. Trata-se de análise acerca do encerramento do processo de controle externo TC 017.599/2014-8 - FOC Governança e Gestão das Aquisições Públicas – Ciclo 2014 em vinte organizações da Administração Pública Federal.

2. O relatório de auditoria supracitado resultou no Acórdão 2.328/2015–TCU–Plenário, do Relator Ministro Augusto Sherman Cavalcanti (peça 48).

3. Em cumprimento ao item 9 e subitens do referido acórdão, foram adotadas as seguintes providências:
3.1. os órgãos citados nos itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.6.3 foram notificados para ciência das recomendações propostas;
3.2. a síntese das causas das deficiências em governança e gestão das aquisições (peça 44) foi encaminhada à SLTI/MP, à AGU, à CGPAR, ao CNJ e ao CNMP em cumprimento ao item 9.6.1;
3.3. a tabela de causas das divergências das respostas do Questionário Perfil Governança e Gestão das Aquisições serão consideradas para elaboração do próximo questionário, em atendimento ao item 9.6.2.;
3.4. o item 9.6.4 foi atendido por meio de publicações disponibilizadas no sítio eletrônico www.tcu.gov.br/Selog;
3.5. foram promovidos seis eventos para divulgação dos resultados do trabalho, conforme autorizado no item 9.6.5;
3.6. foi aberto o processo de monitoramento TC 014.452/2016-2, no âmbito do qual serão feitas reuniões com os OGS orientando-os quanto ao cumprimento das recomendações, conforme item 9.7.

Proposta de Encaminhamento:

4. Tendo em vista o exposto acima e considerando não haver mais o que se tratar nestes autos, submetemo-los à consideração superior, propondo:
4.1. considerar atendidas as ações relacionadas no item 9.6 do Acórdão 2.328/2015 – TCU – Plenário, do Relator Ministro Augusto Sherman;
4.2. encerrar e arquivar o presente processo, com fundamento no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal e no item 9.7 do referido acórdão.

Selog, 4DT, 08/07/2016.

(Assinado eletronicamente)
NATALIA VIEIRA SACCHI

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55970772.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55970772.